



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo n.º 129/2018.

Altamira (PA), 17 de dezembro de 2018.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO
ALTAMIRENSE AO SENHOR GENTIL BENÍCIO DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 129/2018.

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor GENTIL BENÍCIO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Por indicação do vereador Francisco de Assis Cunha.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Reunião Especial a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Raimundo Sousa Aguiar
Vice-Presidente

Isaac Costa da Silva
2º Secretário

Victor Conde de Oliveira
1º Secretário

Waldecir Aranha Maia Júnior
3º Secretário